



LEI Nº 2.180 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2.315
Livro nº _____ Fls. nº _____
m 05 / 07 / 2017
A s _____

**INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO
E ORIENTAÇÃO SOBRE RECICLAGEM E
DESCARTE DE PRODUTOS
ELETROELETRÔNICOS NO MUNICÍPIO DE
ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 07 de autoria do Vereador
Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana de Conscientização e Orientação sobre Reciclagem e Descarte de Produtos Eletroeletrônicos” no Município de Araruama, destinada a alertar e esclarecer as pessoas sobre a destinação correta de produtos eletroeletrônicos.

Art. 2º. A “Semana de Conscientização e Orientação sobre Reciclagem e Descarte de Produtos Eletroeletrônicos” ocorrerá, anualmente, na última semana do mês de março.

Art. 3º. A Semana será divulgada em toda a sociedade, especialmente nas escolas e, para seu efetivo cumprimento, o Poder Executivo poderá buscar parcerias com outras secretarias de governo e universidades, bem como com associações e instituições dos setores público e privado envolvidas no tema.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2017

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita